

## **PROCESSO SELETIVO Nº 01.2021 de 19 do mês de outubro de 2021**

O Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima **tem muito orgulho** da formação acadêmica que é oferecida às nossas alunas e aos nossos alunos e **reconhece o elevado nível de exigência** conferido para que se atinja um desempenho de excelência.

Assim, por meio de sua Direção Colegiado, o Colégio Agostiniano torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas, no período de **21/10 até 03/11**, as inscrições para o **I Processo Seletivo de Descontos para o Ensino Médio**, a ser realizado de acordo com as normas previstas nesse edital e em conformidade com o Guia de Normas e Condutas do Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima.

Assim, como forma de reconhecimento ao esforço de nossas alunas, alunos e suas famílias no processo de formação que foi o Ensino Fundamental II, O Colégio, de maneira justa e meritocracia, realizará esse **Processo Seletivo para distribuição de descontos para a 1ª Série do Ensino Médio de 2022**.

### **1. Disposições Gerais**

1.1 O Processo Seletivo para distribuições de descontos para o 1º Ano do Ensino Médio para o ano de 2022 se realizará através de **Prova Simulada, com perfil Enem**.

1.2. O Processo Seletivo destina o total de 40 vagas de descontos distribuídas da seguinte forma:

- 05 vagas de descontos para o valor integral da anuidade (100%);
- 10 vagas de descontos para o valor da metade da anuidade (50%);
- 10 vagas de descontos com valor de 30% da anuidade;
- 15 vagas de descontos com 20% do valor da anuidade;

1.3. O Processo Seletivo destina descontos que contemplarão: a Matrícula e as onze (11) parcelas seguintes, contadas da parcela de 10 de fevereiro a 10 de dezembro.

O Processo Seletivo de Descontos tem caráter opcional e se destina exclusivamente aos alunos matriculados no ano de 2021 no Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima.

1.4. A prova será realizada no dia **05 do mês de novembro de 2021**, no local e hora a ser informado posteriormente pela Diretoria Colegiada.

## **2. Das Inscrições**

2.1. As inscrições serão feitas através da Orientação Pedagógica do Ensino Fundamental II, especificamente do 9º Ano.

2.2. Só serão aceitas inscrições até o **dia 03/11 às 12h**.

2.3. Não serão aceitas inscrições de ex-alunos ou alunos que não façam parte do Colégio Agostiniano até a presente data de publicação desse Edital.

2.4. Após o término do período de inscrição serão divulgados em sala a lista de alunos inscritos.

## **3. Da Prova**

3.1. Será realizada da seguinte maneira: Uma prova objetiva com oitenta (80) questões de cinco alternativas, sendo vinte (20) questões para cada grande área do conhecimento (20 de Linguagens, 20 de Natureza, 20 de Humanas e 20 de Matemática);

3.2. A prova será aplicada **presencialmente, sem exceções**, no dia 05 de novembro, às 14hs00, na Unidade II do Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima.

3.3. A falta do aluno no dia da prova o excluí do Processo Seletivo.

3.4 Para realizar a prova o aluno deve estar presente no dia marcado com prazo de máximo de 5 (cinco) min antes do início da prova.

3.5. Após o horário marcado para o início da prova, não será permitido a entrada de nenhum aluno (a).

3.6. Somente será permitida a entrada do aluno devidamente uniformizado, com caneta de cor azul ou preta, transparente, portando garrafas de água, casaco da instituição e alimentos para o transcorrer da prova.

3.6.1. É expressamente proibido portar na hora da prova smartphones, tablets, relógios inteligentes ou quaisquer meios de comunicação externa.

3.6.2. Caso o aluno porte algum dessas matérias, deverá entregar ao fiscal antes da prova, para que fique guardado em local adequado, sendo devolvido apenas com a entrega do cartão resposta.

3.6.3. Os aparelhos deverão estar desligados sob pena de eliminação do candidato.

3.6.4. Caso toque durante a prova, o participante será eliminado.

3.6.5. Será eliminado igualmente o candidato que tentar se comunicar com outro durante a prova, ou qualquer outro meio de fraude.

3.6.6. Ficará a critério da Direção Colegiada as determinações de quaisquer intercorrências que possam acontecer durante a aplicação da prova.

3.6.7. Não fica excluída possível aplicação outras penalidades ao aluno que tentar fraudar a prova, conforme o Guia de Normas e Condutas.

3.7. Fica vedado a possibilidade de saída antes do horário mínimo da prova (16hs30) e a estadia de mais de 5 horas de prova.

3.8. Serão aplicados os regramentos da aplicação de provas do Colégio Agostiniano.

## **4. Da Classificação**

4.1. Para a destinação das vagas de descontos previstos, a qualificação se dará da seguinte maneira:

- Do 1º ao 5º lugar – 100%
- Do 6º ao 15º lugar – 50%

- Do 16º ao 25º lugar – 30%
- Do 26º ao 40º lugar – 20%

4.2. A Classificação será feita com base na quantidade de acertos para se estabelecer as colocações dos participantes (mais questões corretas, melhor classificação);

4.3. Em caso de empate em quaisquer das posições, será utilizado o critério de Média Global da (o) aluna (o) no presente ano (notas do 1º ao 3º Período, com exceção das disciplinas de Educação Física e Espanhol), calculadas da seguinte maneira: (Média 1 + Média 2 + Média 3... + Média 08 dividido por 08).

4.4. Por se tratarem de critérios objetivos, não serão aceitos recursos.

## **5. Da divulgação de resultados**

5.1. A divulgação de resultados será feita pelo Colégio Agostiniano na forma mais ampla possível: divulgação em salas, corredores, comunicados.

5.2. Aos responsáveis dos alunos classificados será destinado atendimento específico, firmando o compromisso da bolsa até a data do início do ano letivo, lembrando o possível cancelamento em caso não seja efetivada a matrícula.

5.3. O compromisso de descontos ficará válido até a data limite de matrículas para alunos já discentes do Colégio Agostiniano, conforme calendário informado pela instituição.

## **6. Da Matrícula**

6.1. Os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo serão encaminhados para a Secretaria e Tesouraria do Colégio Agostiniano, para inserção no sistema.

6.2. Os descontos serão considerados de forma automática, mas apenas terão efeitos a partir da Matrícula do aluno classificado.

6.3. Caso os alunos classificados para a concessão de bolsa não façam a matrícula

até a data do item 5.3., a concessão será retirada e poderá ser repassada a outro aluno classificado, a critério de decisão da Direção Colegiada.

6.4. Não faz jus a concessão de matrícula o aluno classificado fora das vagas destinadas as concessões de bolsas.

## **7. Disposições Finais**

7.1. Quaisquer dúvidas relacionadas a esse Edital deverão ser retiradas com a Coordenação e a Orientação Pedagógica do 9º ano do Ensino Fundamental II ou Ensino Médio.

7.2. Registra-se que os descontos concedidos para o 1º Ano do Ensino Médio valerão única e exclusivamente para esse ano, só podendo serem renovadas com a manutenção das notas do aluno nos anos subsequentes ou a critério da Direção Colegiada.

7.3. A matéria a ser cobrada no Processo Seletivo constará em Anexo a esse Edital.

7.4. O regime de aplicação do Processo Seletivo segue o regime de aplicação de Provas do Guia de Normas e Condutas e a rotina do Colégio Agostiniano Nossa Senhora de Fátima, ficando autorizado outras disposições que não estejam abarcadas nesse Edital.

7.5. Possíveis lacunas deste Edital serão resolvidas perante a Direção Colegiada, sendo em regra aplicado o bom diálogo, a harmonia e as normas da instituição.

Aguardamos a participação de todos vocês e torcemos para que se preparem bem e façam uma excelente prova!

Carinhosamente,

**Diretoria Colegiada**